



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## **Ata Nº. 3/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 29 de janeiro de 2021**

### **ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE, QUE SE DEVERIA REALIZAR A 29 DE JANEIRO DE 2021**

-----Pelas quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, compareceram comigo Sandra Isabel Nunes Martins, Técnica Superior da Unidade Administrativa e Financeira, na qualidade de secretária da reunião, Sofia Margarida Simões do Carmo, Técnica Superior da Unidade de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social e Desporto, na qualidade de coadjuvar a secretária, o Senhor Presidente da Câmara em exercício, Valdemar Gomes Fernandes Alves e o senhor Vice-Presidente Nelson David Fernandes, com a finalidade de realizar a reunião que havia sido legalmente convocada para o dia e hora acima referidos.

Porém e após quarenta e cinco minutos de espera, foi declarada a impossibilidade de realização da reunião em causa, tendo em conta o disposto no artigo 54º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ou seja, ausência de quórum regimental necessária à instalação da Reunião Ordinária, em virtude de não terem comparecido os Vereadores: João Manuel Gomes Marques, Maria Margarida David Lopes Guedes e Raúl José Piedade Baptista Garcia.

Relativamente ao Vereador João Manuel Gomes Marques deu conhecimento que iria chegar atrasado pelo motivo de comparência no Parlamento para votação da Lei sobre despenalização da morte medicamente assistida.

Quanto aos Vereadores Maria Margarida David Lopes Guedes e Raúl José Piedade Baptista Garcia, não foi pelos mesmos comunicada qualquer impossibilidade de comparecer à reunião.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 54º do Anexo I da Lei 75/2013,12/09, foram registadas as faltas, não tendo sido justificadas as faltas da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia.

E eu, Sandra Isabel Nunes Martins, a redigi, subscrevo e assino.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira,**  
**(em regime de substituição)**

(Sandra Isabel Nunes Martins)